

TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Eric Sakai Monma
 Diretor Administrativo
 STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
 José Antônio Vazquez
 Sócio Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com – USAG - 929921

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SEINFRA 20240310529	Nº 90.004/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIRANGABA, LAGOA AZUL E RUA VISTA PARA O MAR, COMUNIDADE SALINAS, NATAL/RN	09/05/2024	09:00 hrs

Natal, 22 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº.: 019/2023– STTU
 Processo Nº.: STTU-20240198982
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
 Contratada: DLS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.217.684/0001-92
 Objeto: Acrescer serviços no percentual de 4% (quatro por cento) ao objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.
 Valor Global: R\$ 236.184,80 (duzentos e trinta e seis e cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
 Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2141 – Requalificação em Vias Públicas – Elementos de Despesas: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 17520001 – Subelemento: 99.
 Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
 Data da assinatura: 02/04/2024
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratada: Deliane Lima da Silva – DLS CONSTRUÇÕES EIRELI
 Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53
 Testemunha: Dárcila Mikaelle Martins Cruz – CPF: 098.755.384-42
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 022/2024-SEL – NATAL, 22 DE ABRIL DE 2024.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º – Designar a servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº 73.528-6, como Fiscal do Contrato Nº 009/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

e a Empresa Renove Soluções & Serviços Ltda, processo eletrônico nº 20231599967, que tem por objeto, Serviços de Execução de Plano de Manutenção de Hidrante Predial dos Ginásios: Nélio Dias, Palácio dos Esportes "Djalma Maranhão" e Estação Cidadania Prof. Jorge Moura Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.
 JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 021/2024-SEL – NATAL, 22 DE ABRIL DE 2024.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º – Designar a servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº 73.528-6, como Gestora do Contrato Nº 029/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Apian Engenharia Eireli-ME, processo eletrônico nº 20231320130, que tem por objeto a Execução dos Serviços de Implantação de Estrutura Metálica, para a Cobertura da Quadra Poliesportiva, existente no Bairro Nordeste, localizada na Rua Alverca, S/N.
 Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2024.
 JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 020/2024-SEL – NATAL, 22 DE ABRIL DE 2024.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º – Designar a servidora GABRIELA DANIELLE BARBOSA, matrícula nº 73.528-6, como